

BOLETIM INFORMATIVO

da Vigilância Socioassistencial

Função da Vigilância Socioassistencial

nº 01/2025
janeiro/fevereiro/março

O Boletim da Vigilância Socioassistencial é um informativo voltado para gestores, técnicos e conselheiros da Política de Assistência Social com o objetivo de produzir e disseminar dados do município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.



Este Boletim apresenta algumas considerações sobre a Vigilância Socioassistencial no município de Espigão Alto do Iguaçu/PR.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental no contexto da assistência social, conforme a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS 2012, configura como um dos objetivos da Política de Assistência Social, que por sua vez, tem como principal função oferecer proteção social às parcelas da população que dela necessitem para uma existência digna.

O trabalho da Vigilância Socioassistencial é conhecer os territórios para que assegurâncias socioassistenciais (como acolhida, convívio, renda, sobrevivência e, autonomia) sejam garantidas à população que necessita.

Para isso, ela deve concentrar-se na coleta, análise e interpretação de dados para compreender as dinâmicas sociais e as demandas emergentes.

Essa função visa identificar grupos em situação de vulnerabilidade, avaliar a eficácia das políticas sociais existentes e orientar a elaboração de estratégias mais eficientes.



BOLETIM INFORMATIVO

da Vigilância Socioassistencial

Como é realizada a coleta de dados!

A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas:

- a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;
- b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões do padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

Dentro desse cenário, a Vigilância mantém estreita relação com as áreas de Proteção Social Básica e Especial, sendo que essas “(...) são provedoras de dados e utilizam as informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada (...)”, ou seja, a Vigilância precisa que as unidades socioassistenciais produzam e registrem informações sistematicamente, para que essas ao serem analisadas expressem a realidade dos territórios e das famílias e/ou indivíduos atendidos e retornadas para as proteções.



A diversidade de registros nos sistemas de informações da Assistência Social, realizados pelos trabalhadores do SUAS, que incluem sistemas do Município, Estado e Federal, como também relatos da experiência dos profissionais e usuários nos territórios e informações de outras Secretarias, impõe a necessidade imperativa de sistematização e padronização desses registros. Nesse contexto desafiador, a consolidação dos dados sobre os riscos e vulnerabilidades sociais nos territórios emerge como uma tarefa complexa incumbida à Vigilância. Trata-se, de fato, de um desafio que exige a habilidade de transformar informações fragmentadas em conhecimento útil para nortear de forma eficaz a Política de Assistência Social.



Município de
**Espigão Alto
do Iguaçu**

BOLETIM INFORMATIVO

da Vigilância Socioassistencial

No Sistema Único de Assistência Social (SUAS), risco, vulnerabilidade e território estão interligados para orientar as ações de proteção social. A vulnerabilidade é a condição social, econômica e de ciclo de vida que expõe pessoas e famílias à exclusão, enquanto o risco é a possibilidade de ocorrência de eventos danosos, que pode surgir quando a vulnerabilidade não é enfrentada. O território é o espaço vivo onde essas vulnerabilidades e riscos se manifestam e onde a ação do SUAS deve ser planejada e implementada de forma estratégica, considerando as especificidades locais.

Risco



O que é: A probabilidade de um evento prejudicial ocorrer, como violência, abandono, trabalho infantil ou outras violações de direitos.

Conexão com a vulnerabilidade: A vulnerabilidade social pode se transformar em risco pessoal e social quando não é prevenida ou enfrentada, agravando a situação de exclusão.

No SUAS: A assistência social atua em situações de risco específicas, como violência intrafamiliar, situação de rua e trabalho infantil.

Vulnerabilidade

O que é: Uma condição social que expõe indivíduos e famílias à exclusão, decorrente de fatores como pobreza, ciclo de vida, discriminação e falta de acesso a direitos.

Conexão com o risco: A vulnerabilidade não é um estado permanente e pode ser mitigada ou potencializada pelas capacidades de cada indivíduo e grupo. Sua não resolução pode evoluir para riscos.

No SUAS: O SUAS reconhece que diferentes famílias, mesmo com a mesma renda, podem ter níveis de vulnerabilidade distintos, dependendo do acesso a direitos sociais e serviços.



Território

O que é: Um espaço vivo e dinâmico, que vai além do mapa administrativo. Inclui a organização social, as relações de poder, as potencialidades e as vulnerabilidades existentes na área.

Conexão com o risco e a vulnerabilidade: A territorialização é fundamental para o SUAS. A análise dos territórios permite identificar os grupos em situação de vulnerabilidade e risco, orientando a descentralização e a organização dos serviços, como o CRAS.

No SUAS: A atuação é mais efetiva ao considerar o território como um espaço vivido, que reflete as realidades e necessidades locais. Isso permite a criação de ações estratégicas mais assertivas e o desenvolvimento de estratégias de territorialização para identificar áreas prioritárias.



BOLETIM INFORMATIVO

da Vigilância Socioassistencial

Dessa maneira, destaca-se a importância da Vigilância Socioassistencial não apenas como um instrumento de diagnóstico, mas também como um suporte imprescindível para aprimorar a eficiência e eficácia das ações no âmbito da Assistência Social:

Órgão Gestor: os dados provenientes do monitoramento são empregados na elaboração dos Planos de Assistência Social, contribuindo significativamente para a efetivação da política pública de Assistência Social, com a otimização criteriosa de recursos e demais aspectos inerentes à gestão.

Conselho Municipal de Assistência Social: as informações obtidas por meio da Vigilância Socioassistencial constituem a base essencial para embasar suas decisões e direcionar a alocação adequada de recursos.

Equipes Técnicas: os dados coletados são ferramentas essenciais no monitoramento, permitindo ajustes contínuos nos serviços socioassistenciais e nas práticas profissionais.

Usuários(as) da Política de Assistência Social: as informações apuradas possibilitam a oferta personalizada de serviços, atendendo precisamente às suas necessidades.

Por fim, a Vigilância Socioassistencial, é função da política de assistência social, ou seja, ela é inerente, deve ser desenvolvida em todos os níveis de proteção e estruturas da SMAS. No dia a dia do trabalho exercitamos a Vigilância Socioassistencial quando estamos atentos a olhar para o território e sabermos quais as desproteções e proteções estão presentes, assim como temos conhecimento sobre a rede de serviços do território. Neste sentido, a função Vigilância Socioassistencial ultrapassa o trabalho apenas em um setor, ela acontece no trabalho cotidiano de todos os trabalhadores da SMAS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria - Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de atualização em vigilância socioassistencial do SUAS. – Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília, 2013b.

Elaboração: Equipe da Vigilância Socioassistencial

